



PAUTA DA 27ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 24 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ARISTEU ELIAS RIBEIRO**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 – **Requerimento nº 129/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado quais os critérios ou normas estabelecidas para que novos loteamentos sejam atendidos pela coleta de materiais recicláveis, e se há estudos para que o Loteamento Oreste Vendrame, no Bairro Belo Horizonte, seja atendido. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 332/2014, autorizou o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação mutua com a Associação dos Agentes do Meio Ambiente – ASSAMA, definindo em seu artigo primeiro, os seguintes objetivos para esta cooperação: proceder o recolhimento, a separação e a destinação adequada do lixo reciclável produzido no território do Município de Medianeira; contribuir com a preservação do meio ambiente; proporcionar redução de custos ao erário; e promover a geração de emprego e renda aos associados da ASSAMA. No artigo segundo, que define quais funções competem ao Município de Medianeira, através da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, destacamos a disponibilização de veículos e motoristas, a responsabilidade pela manutenção destes veículos e a disponibilização de funcionário para gestão administrativa do objeto do termo de cooperação. Diante do exposto entendemos que a expansão das áreas atendidas pela coleta de materiais recicláveis, por aumentarem os custos de manutenção e abastecimento dos veículos cedidos, e exigirem uma revisão das rotas atuais, deva ser solicitada ou autorizada pela Administração.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 – **Requerimento nº 130/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se há na Divisão de Infraestrutura Urbana, projeto para a realização de recape asfáltico na Rua Lígia Fogassa, entre a Rua Pará e a Avenida 24 de Outubro. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho possui considerável fluxo de veículos e pedestres, sendo uma das principais vias de acesso à BR-277 nesta região do Município. O pavimento atual se encontra em precário estado de conservação, motivo pelo qual moradores desta rua solicitam há anos a realização de recape asfáltico, tendo esta Casa, em oportunidades passadas,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

encaminhado proposições à administração solicitando esta obra. Como até o momento não foram realizadas melhorias e os moradores novamente nos procuraram para cobrar uma solução, solicitamos ao Poder Executivo que nos informe se há projeto para o atendimento desta demanda ainda no exercício de 2018.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3 – Requerimento nº 131/2018, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos seja informado se o Setor de Planejamento, em conjunto a Secretaria de Educação, tem despendido recursos para a elaboração de projetos de ampliação e realização de melhorias na Escola Municipal Idalina Pasquotto Bonatto, assim como, para as demais Escolas do Município. **JUSTIFICATIVA:-** A Escola Municipal Idalina Pasquotto Bonatto foi reconhecida como uma das 31 Escolas Públicas Brasileiras que atendem alunos de baixo nível socioeconômico do ciclo 1 do ensino fundamental, que conseguiram manter a excelência do ensino ao longo de três edições consecutivas da pesquisa realizada pela Fundação Lemann, Instituto Credit Suisse Hedging-Griffo e Itaú BBA, a partir de dados da Prova Brasil. Essa honra proporcionada ao Município é fruto do excelente trabalho desenvolvido pelos profissionais da educação que buscam, dentro das limitações enfrentadas, melhor atender as nossas crianças. Dentre as limitações, se encontra a estrutura física da Escola, que não é mais compatível com o quadro de funcionários e a demanda de alunos, sendo necessária a ampliação dos espaços para que se possa implantar e melhorar alguns setores, como a área administrativa, as salas de coordenação, direção e de funcionários, o espaço utilizado pelos Professores para preparação das aulas, e a construção de mais banheiros. Por estes motivos, solicitamos ao Poder Executivo a elaboração de projetos visando a ampliação da referida Escola, bem como das demais Escolas do Município, possuindo projetos já elaborados ao aguardo de possíveis recursos que possam ser disponibilizados ao Município, e procurando ofertar melhores condições de ensino aos Professores e alunos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4 – Requerimento nº 132/2018, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, solicitando que nos seja informado em quais normas de trânsito se basearam os estudos para a definição de via preferencial na intersecção das Avenidas Brasília e Rio Grande do Sul, junto a Praça Ângelo Darolt. **JUSTIFICATIVA:-** O referido cruzamento recebe diariamente grande quantidade de veículos e pedestres, principalmente nos horários de início e término do expediente comercial, razão pela qual, tornou-se perigoso e gerou vários pequenos acidentes ao longo dos últimos anos. Recentemente a população foi surpreendida pela instalação de placas de sinalização e redutores de velocidade nos dois sentidos da Avenida Rio Grande do Sul, provando que os órgãos responsáveis estão cientes das condições de insegurança do local, porém, o que podemos visualizar é que a mudança, ao menos em um primeiro momento, gerou efeitos contrários ao desejado, motoristas acostumados com o trajeto atravessam a preferencial, outros param no meio da rotatória para que o veículo que segue pela Avenida Brasília prossiga, o que tem gerado congestionamentos mesmo em ocasiões em que há poucos veículos. Motoristas em ambos os sentidos param e aguardam que o outro prossiga, gerando lentidão e outros problemas que continuam a levar insegurança ao local. Diante desta situação, solicitamos que nos sejam informadas quais as normas que pautaram a mudança realizada nas regras e na sinalização



deste cruzamento.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 5 – **Projeto de Lei nº 056/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que cria componentes municipais do Sistema Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Medianeira do Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6 – **Projeto de Lei nº 057/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que suprime o inciso VI do art. 10 e o parágrafo único do art. 14, da Lei nº 608/2017, de 22 de março de 2017, que cria o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

3.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 7 – **Indicação nº 116/2018**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a realização de melhorias na sinalização de trânsito na intersecção das Avenidas Brasília e João XXIII, especialmente para quem segue no sentido centro, no local onde a Avenida Brasília tem a sua largura reduzida. JUSTIFICATIVA:- A instalação de semáforo neste cruzamento tornou mais seguro o tráfego de veículos e pedestres, porém, devido a considerável complexidade e às características peculiares destas vias, alguns problemas continuam a levar insegurança, especialmente a diferença de largura da Avenida Brasília, que até o cruzamento possui mão dupla, e depois possui mão única. Como não há sinalização especificando qual o procedimento adequado, muitos motoristas têm realizado manobras perigosas, que já resultaram em acidentes e veículos invadindo a calçada. Indicamos que sejam providenciadas melhorias que levem maior segurança e organização ao local.

ITEM 8 – **Indicação nº 117/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Primo Tacca, próximo a intersecção com a Rua Campos Verdes, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Segundo informações repassadas por moradores desta região, já ocorreram vários acidentes neste cruzamento, todos limitados a danos materiais, mas que tem levado muita preocupação e uma crescente sensação de insegurança a todos. Indicamos que a comissão delibere o quanto antes sobre esta questão, procurando ouvir a comunidade e se assim entender, solicitar ao setor responsável a instalação deste redutor de velocidade.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 21 de setembro de 2018.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário